

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando inciso I da Cláusula Sétima do Protocolo de Intenções do CISAB ZM;
- Considerando a deliberação e aprovação da Assembleia Geral realizada em 10 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam referendadas e homologadas as Resoluções nº 19 e nº 20, de 01 de setembro de 2026, publicada “ad referendum”, que alterou o criaram dotações orçamentárias e autorizaram abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2026.

Artigo 2º - Ficam mantidos integralmente os termos, condições e efeitos das Resoluções nº 19 e nº 20, de 01 de setembro de 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação das Resoluções nº 19 e nº 20, de 01 de setembro de 2026.

Viçosa-MG, 10 de Setembro de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Presidente CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B21-0FA5-DBE6-2A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 11/09/2026 10:24:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2B21-0FA5-DBE6-2A26>